

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

DENOMINA "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LEOCÁDIA BELO DA SILVA" A UBS LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE DAS BRISAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica denominada "**Unidade Básica de Saúde Leocádia Belo da Silva**" a Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no Bairro Parque das Brisas, no Município de São Mateus/ES.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação da unidade de saúde, bem como para a atualização dos registros e documentos oficiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus/ES, em 1º de junho de 2026.

Isamara Ramos da Cunha Crespo

Vereadora – Autora

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei que visa denominar a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Parque das Brisas como "**Unidade Básica de Saúde Leocádia Belo da Silva**", em justa homenagem a uma cidadã que dedicou sua vida ao serviço comunitário, à solidariedade e ao cuidado com os mais necessitados.

Leocádia Belo da Silva nasceu e foi criada no Município de São Mateus, na localidade do Nativo. Após seu casamento, passou a residir no então Bairro Posto Esso, atualmente denominado Bairro Boa Vista, onde construiu sua família e sua história de vida.

Mãe de 13 filhos, todos nascidos em casa, representou um exemplo de dedicação à família, ao trabalho e à comunidade. Exerceu a função de merendeira na Escola Municipal Lilazina Gomes de Souza, atividade que desempenhou com zelo e compromisso até sua aposentadoria.

Ao longo de sua vida, destacou-se pela intensa participação comunitária e religiosa junto à Comunidade do Bairro Ponte. Atuou como Ministra da Eucaristia e integrante da Pastoral da Saúde, dedicando grande parte do seu tempo ao atendimento e acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Com profundo espírito de solidariedade, produzia e distribuía remédios caseiros e preparados naturais para a população de baixa renda, contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade. Entre os preparados mais conhecidos estavam o



remédio para verminoses, a tradicional “cocadinha”, a farinha nutritiva destinada a crianças com baixo peso, além do xarope produzido a partir do coração da bananeira, entre outros.

Seu trabalho voluntário alcançou inúmeras famílias mateenses, deixando marcas de carinho, cuidado e dedicação que permanecem vivas na memória daqueles que conviveram com ela e foram beneficiados por suas ações.

Leocádia Belo da Silva faleceu aos 91 anos de idade, deixando um legado de amor ao próximo, fé, serviço comunitário e compromisso com a saúde e a dignidade das pessoas.

A escolha de seu nome para denominar uma Unidade Básica de Saúde revela-se especialmente adequada, considerando sua histórica atuação em ações voltadas à promoção da saúde, à assistência social e ao acolhimento dos mais vulneráveis, valores que se harmonizam com a missão institucional das unidades de atenção básica.

Diante do exposto, a presente proposição busca perpetuar a memória de uma mulher simples, trabalhadora e profundamente comprometida com o bem-estar da comunidade, razão pela qual conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus/ES, em 1º de junho de 2026.

Isamara Ramos da Cunha Crespo
Vereadora – Autora






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
LEOCADIA BELO DA SILVA

NÚMERO DO CPF
900.039.507-00

MATRÍCULA
023549 01 55 2016 4 00062 166 0019808 05

DATA DO FALECIMENTO: Dezesseis de junho de dois mil e dezesseis
DIA: 16 MÊS: 06 ANO: 2016 HORÁRIO DO FALECIMENTO: 20:15 horas

LOCAL DO FALECIMENTO: Hospital Roberto Arnizaut Silveiras, São Mateus-ES
MUNICÍPIO DO FALECIMENTO: São Mateus UF: ES

SEXO: Feminino ESTADO CIVIL: Viúva NOME DO ÚLTIMO CÔNJUGE OU CONVIVENTE: DOMINGOS RAMOS DA SILVA

IDADE: 91 anos DIA: 09 MÊS: 12 ANO: 1924 MUNICÍPIO DE NATURALIDADE: São Mateus UF: ES

NOME DOS GENITORES: MATEUS BELO DOS SANTOS; MINERVINA DOS SANTOS

CAUSA DA MORTE: INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA - DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA - HIPERTENSÃO ARTERIAL

NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO OU, SE FOR O CASO, DAS TESTEMUNHAS: Robson de Carli Favalessa NÚMERO DO DOCUMENTO: 8344

LOCAL DO SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Campo Grande, Nativo, São Mateus-ES MUNICÍPIO: São Mateus UF: ES

DATA DO REGISTRO: Vinte de junho de dois mil e dezesseis
DIA: 20 MÊS: 06 ANO: 2016

NOME DO DECLARANTE: DARLENE RAMOS DA SILVA CUNHA EXISTÊNCIA DE BENS: Não EXISTÊNCIA DE FILHOS: DOMINGOS RAMOS DA SILVA FILHO; DENI RAMOS DA SILVA; LIDIA RAMOS DA SILVA MELO; DILÉIA RAMOS HARKBART; DARLENE RAMOS DA SILVA CUNHA; DIVA RAMOS DA SILVA; DILZETE DA SILVA GÉRA; DAILTO RAMOS DA SILVA; DAVID RAMOS DA SILVA; DANILO RAMOS DA SILVA; DARILDO RAMOS DA SILVA, Já Falecido.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES
Registro Lavrado no Livro C-062, fls. 166, nº 19808. Declaração de Óbito nº 22205638-0, a falecida era viúva de DOMINGOS RAMOS DA SILVA, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de São Mateus-ES, livro B-12, folha nº 120, termo nº 307, não deixando bens a inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos. Data do sepultamento, 17 de junho de 2016, às 17:00 hora(s).



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003000310039003A005000

Assinado eletronicamente por **ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO** em **01/06/2026 14:56**

Checksum: **64245E16F37A417F323CDECD3A9CDFD67469B1BB8856908C729FB06442A95638**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003000310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.